



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Relatório elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do ACOORDO DE COOPERAÇÃO N.º 01/2019, nomeada através da Portaria n.º 58/2020 de 15/01/2020, executado entre o Município de SÃO BERNARDINO - SC e a organização da sociedade civil, denominada **CTG RECANTO DA TRADIÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.257.127/0001-00, com sede em Rua Santo Antonio s/n, na Cidade de São Bernardino - SC.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Objeto do relatório	1.1– Acordo de Cooperação, decorrente do Edital de Acordo de Cooperação Chamamento Público nº 001/2019, tem por objeto a celebração, em regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a realização de Concessão Compartilhada de Uso de Bens Imóveis conforme, detalhado no Plano de Trabalho. 1.2– O objeto do Acordo de Cooperação não consiste, envolve ou inclui, direta ou indiretamente, delegação das funções de regulação, fiscalização, de exercício do poder de polícia ou outras atividades exclusivas do Estado.
Objetivo do relatório	Manifestar-se acerca do monitoramento Acordo de Cooperação, referente ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

REFERÊNCIAS

Lei n.º 13.019/2014 e alterações posteriores.

Decreto Municipal Regulamentador n.º 088/2017 de 21/02/2017.

Decreto nº 58/2020 de 15/01/2020.

Acordo de Cooperação nº 001/2019

Contrato nº 261/2019 de 24/12/2019.

RELATÓRIO

A Parceria, em regime de mútua cooperação, envolve a concessão compartilhada de uso de bens imóveis, por meio de Acordo de Cooperação, sendo 01 (uma) área de terras parte da colônia nº 02 da sessão três voltas polígono nº 065 com área superficial de 74.023,18 m², situada fazenda saudades saída para Linha São José (centro de eventos), registro patrimonial nº 2788 e 01 (uma) área coberta (barracão) centro de eventos, com copa cozinha e banheiros, registro patrimonial nº 3186. Tendo como meta a utilização dos bens móveis de forma compartilhada, visando sua manutenção e conservação, bem como promover atividades musicais, culturais, esportivas e sociais, que visam envolver a comunidade local e regional.

No de correr da parceria, foram realizadas diversas atividades sociais e culturais, promovidas pelo Município de São Bernardino, como: **atividades com os alunos da escola municipal, com ênfase na conservação da fauna e flora; festa comemorativa ao dia das crianças e encerramento do ano letivo com a realização de jogos e brincadeira**. Já o CTG Recanto da Tradição, realizou as festividades da semana farroupilha, a realização do Rodeio crioula interestadual e almoços festivos. Tais metas previstas no Plano de trabalho provam a fiel execução do Acordo de Cooperação.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO

Neste período avaliado, não houve transferência de recursos financeiros entre as entidades, exceto pequenos investimentos de ambas as partes na manutenção e conservação do patrimônio público.

Não houve necessidade de realização de auditorias pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva (ações da Gestora), isso em razão da tranquila execução e satisfação popular da Parceria.

PARECER FINAL

Nestes termos, manifestamo-nos favoráveis as atividades executadas no período.

São Bernardino –SC, aos 31/12/2022.

ROZILEI TEREZINHA FRITZEN
CPF: 021.826.479-88

Debora Paula Bittencourt
CPF: 088.471.049-12

JULIANO DA SILVA
CPF: 008.606.799-00

Fernanda Aparecida Link
CPF :080.132.979-50